



LEI ORDINÁRIA Nº 1382

de 12 de novembro de 2008

“Dispõe sobre criação de Ponto de Estacionamento de Táxi, no Distrito de Silviolândia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/11/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1382/2008 - 12 de novembro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em